PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros - FILIAL
CNPJ: 59.759.084/0005-18

Lúcio Doval, inscrito no CPF 265.140.078-56, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida João Osório, 751 - Centro - São João da Boa Vista - SP
Finalidade estatutária: Manter, administrar e desenvolver estabelecimentos hospitalares próprios ou de terceiros, podendo cria-los ou adquiri-los; Dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não; Prestar, em consonância com seus fins e possibilidades , assistência social aos desvalidos; Operar e administrar plano de saúde próprio com objetivo a prestação de assistência médica e hospitalar familiar e empresarial; Prestar serviços de assistência médico-hospitalar em unidades de terceiros, administradas mediante contratos de gestão firmados com o Poder Público.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 5/2018 Aditivos: .
Objeto: CONVÊNIO Nº 005/2018
Datas das Prestações de Contas Parciais: 28/06/2019; 28/02/2020; 28/02/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	18/01/2019	101744/1	36.047,88
Federal	06/02/2019	1050/1	663.734,78
Federal	06/02/2019	1045/1	175.000,00
Federal	06/02/2019	1046/1	105.747,58
Federal	07/03/2019	1050/2	476.530,27
Federal	07/03/2019	1045/3	175.000,00
Federal	07/03/2019	1046/2	63.613,69
Federal	08/04/2019	1046/3	81.484,95
Federal	08/04/2019	1050/3	445.601,38
Federal	08/04/2019	1045/4	175.000,00
Federal	06/05/2019	1049/1	115.503,30
Federal	06/05/2019	1046/4	80.588,44
Federal	06/05/2019	1050/4	219.635,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	06/05/2019	1048/1	114.861,46
Federal	06/05/2019	1045/5	175.000,00
Federal	05/06/2019	1046/5	80.852,56
Federal	05/06/2019	1048/2	500.000,00
Federal	05/06/2019	1045/6	175.000,00
Federal	04/07/2019	1048/3	118.619,50
Federal	04/07/2019	1045/7	175.000,00
Federal	04/07/2019	1047/1	381.380,50
Federal	04/07/2019	1046/6	80.550,46
Federal	06/08/2019	1046/7	80.663,13
Federal	06/08/2019	1047/2	450.000,00
Federal	06/08/2019	1045/8	21.225,05
Federal	05/09/2019	1046/8	79.918,14
Federal	05/09/2019	1047/3	450.000,00
Federal	04/10/2019	1047/4	300.000,00
Federal	04/10/2019	1046/9	78.233,33
Federal	06/11/2019	1047/5	350.000,00
Federal	06/11/2019	1046/10	105.747,58
Federal	05/12/2019	1046/11	77.253,10
Federal	05/12/2019	1047/6	158.505,88
		Total do Repasse Federal	**6.766.298,20**
Municipal	18/01/2019	101745/1	267.327,49
Municipal	18/01/2019	101743/1	165.853,69
Municipal	06/02/2019	1042/1	323.195,74
Municipal	06/02/2019	1043/1	111.773,42
Municipal	06/02/2019	101743/2	130.006,57
Municipal	07/03/2019	1042/3	11.583,25
Municipal	07/03/2019	1043/2	56.162,61
Municipal	07/03/2019	1042/2	239.001,17
Municipal	08/04/2019	1042/4	302.683,06
Municipal	08/04/2019	1044/1	71.989,87
Municipal	08/04/2019	101745/2	13.051,33
Municipal	08/04/2019	1042/5	12.526,18
Municipal	08/04/2019	1043/3	48.618,04
Municipal	06/05/2019	1043/4	101.434,49
Municipal	06/05/2019	1044/3	252.887,95
Municipal	06/05/2019	1042/6	412.488,21
Municipal	06/05/2019	1044/4	33.409,99
Municipal	05/06/2019	1044/6	33.046,11
Municipal	05/06/2019	1043/5	72.478,46
Municipal	05/06/2019	1044/5	127.194,96

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	05/06/2019	1042/7	341.745,20
Municipal	04/07/2019	1044/7	234.750,69
Municipal	04/07/2019	1042/8	415.635,30
Municipal	04/07/2019	1044/8	55.423,97
Municipal	04/07/2019	1043/6	97.528,51
Municipal	06/08/2019	1042/9	428.888,61
Municipal	06/08/2019	1044/10	49.641,24
Municipal	06/08/2019	1043/7	54.642,99
Municipal	06/08/2019	1044/9	94.987,72
Municipal	05/09/2019	1043/8	73.170,63
Municipal	05/09/2019	1044/11	177.749,05
Municipal	05/09/2019	1042/10	509.013,96
Municipal	05/09/2019	1044/12	43.819,14
Municipal	04/10/2019	1043/9	85.164,84
Municipal	04/10/2019	1042/11	528.018,61
Municipal	04/10/2019	1044/13	359.871,86
Municipal	04/10/2019	1042/12	66.984,38
Municipal	06/11/2019	1044/14	428.558,90
Municipal	06/11/2019	1042/14	10.496,25
Municipal	06/11/2019	1043/10	94.128,62
Municipal	06/11/2019	1042/13	653.461,48
Municipal	27/11/2019	106833/1	271.747,66
Municipal	05/12/2019	1043/11	112.273,02
Municipal	05/12/2019	1042/16	651.334,00
Municipal	05/12/2019	1044/15	582.423,59
Municipal	05/12/2019	1042/15	15.827,28
Municipal	18/12/2019	107347/1	295.025,64
		Total do Repasse Municipal	**9.519.025,73**
		Valor Total dos Repasses	**16.285.323,93**
	Saldo Ano Anterior	**Rendimentos de Aplicação Financeira**	**Valor Total das Despesas Vinculadas**
Federal	-10,45	8.527,76	6.678.691,12
Municipal	0,00	12.282,75	9.484.363,67
	Valor Glosado	**Saldo Devolvido**	**Saldo Vinculado Reprogramado**
Federal	0,00	0,00	96.124,39
Municipal	0,00	0,00	46.944,81
	Saldo Anterior Recursos Próprios	**Valor Despesa Paga pela Entidade**	**Saldo Próprio Reprogramado**
Federal	0,00	10,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF nº .

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

No Relatório Conclusivo de Avaliação, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao primeiro quadrimestre de 2019 (meses de janeiro a abril), foi constatado o cumprimento de 76,6% da meta pactuada; e incidido o desconto de 5,0% sobre o repasse financeiro efetuado à conveniada, da parte variável, correspondente ao período avaliado, que totaliza o valor de R$ 25.940,56.
No segundo quadrimestre (meses de maio a agosto), no Relatório Conclusivo de Avaliação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação observou o cumprimento de 79,4% de meta pactuada. Como no Convênio é previsto que o valor do repasse financeiro será composto por uma parte fixa (90%) e a outra variável (10%). Desta forma, utilizando o percentual de 79,4% alcançado pela conveniada, foi imposto o desconto de 5,0% sobre o o repasse financeiro à entidade, referente a parte variável, corresponde ao período avaliado, no valor de R$ 27.875,32.
Com relação ao Relatório Conclusivo de Avaliação, do terceiro quadrimestre (meses de setembro/dezembro), foi notado o cumprimento de 84,87% da meta pactuada, e incidido o desconto de 5,0% sobre o repasse financeiro efetuado à conveniada, na parte variável, do período avaliado, totalizando o valor de R$ 32.793,63.
Todavia, no Relatório Conclusivo de Avaliação, do 3º quadrimestre , foi elaborado o Termo Retificador nº 01/2020, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual corrigiu a quantia descontada a maior, na avaliação do 1º quadrimestre, no valor a mais de R$ 4.950,41, valor este, que foi descontado na avaliação do 3º quadrimestre, perfazendo o valor de R$ 27.843,22.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Verifica-se que as ressalvas são pelo não cumprimento das metas quantitativas do 1º, 2º e 3º quadrimestre, e das metas qualitativas do primeiro e segundo quadrimestre.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

São João da Boa Vista/SP, 15 de Maio de 2020.

Lúcio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Proposta(s): 0001/2019